

BOLETIM
DA
ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL
DA
CORTE
CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE ABRIL DE 1870



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO
97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1870

BOLETIM

INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

COLEÇÃO

ANUÁRIO DE 1954

INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

6.ª sessão

EM 4 DE ABRIL DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio-dia, chegando-se presentes o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Abreu, Dr. Eiras, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com participação os Srs. Dr. Araujo Silva e tenente coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e lida as actas das antecedentes foram approvadas.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas.

A portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, de 10 de Março ultimo, approvando o aforamento feito a Manoel Joaquim Moreira e seu cunhado Mathias Gomes dos Santos, de um terreno de marinhas sito á praia do Sacco do Alfêres n. 81, com 6,45^m do lado do mar e de terra, e 19,80^m de comprimento de frente a fundo, com o fôro annual de 550 rs. por metro de frente.—Mandou-se passar carta.

Outra do ministerio da guerra dirigida ao Sr. presidente da Ilma. camara, com data de 24 de Março proximo passado, declarando ter expedido ordem para que uma guarda composta de invalidos se apresente no largo de S. Francisco de Paula no dia 25 do referido mez de Março, ás 5 horas da tarde, para o *Te-Deum* que a Ilma. camara manda celebrar pela gloriosa terminação da guerra.—Ficou a Ilma. camara inteirada e mandou agradecer.

Outra do ministerio da justiça sobre o mesmo motivo, relativo á força da guarda nacional.—Teve o mesmo destino.

A Ilma. camara municipal resolveu o seguinte:

1.º No dia e hora designada para o desembarque de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, a Ilma. camara se dirigirá encorporada a recebê-lo, convidando para o mesmo fim os eleitores e juizes de paz.

2.º Por editaes convidará a população a illuminar a frente de seus predios, ornando, porém, com colzas e flôres as das ruas que tiverem de ser atravessadas por Sua Alteza o Sr. conde d'Eu.

3.º Mandará armar a frente da municipalidade convidando as senhoras e educandas de alguns collegias a esperarem com flôres a passagem de Sua Alteza.

4.º Pedir ao governo uma guarda de honra para posta em frente ao paço municipal, fazer a Sua Alteza as continencias devidas.

Sala das sessões, 4 de Abril de 1870.—Dr. *Ferreira Vianna*, presidente.—Dr. *Eiras*.—E. *Xavier da Veiga*.—Dr. *Gonçalves Fontes*.—*Manoel Dias da Cruz*.—Dr. *Abreu*.

Officio do brigadeiro Herculano Sanches da Silva Pedra agradecendo á Ilma. camara a prova de consideração com que o honrou, denominando General Pedra, a rua Nova de S. Diogo.—Foi recebido com agrado.

Outro do director gerente da companhia Rio de Janeiro Street Railway, dirigido ao Sr. presidente da Ilma. camara, enviando, como donativo, a quantia de 5:000\$000 para ser pela mesma Ilma. camara applicada como melhor entender.—Mandou-se agradecer.

Officio do escrivão da receita e despeza Leopoldo de Azeredo Coutinho, datado de 21 de Março ultimo, declarando ter sido nomeado tabellião do termo da Estrella, pedindo por isso exoneração do cargo que exercia e dirigindo á Ilma. camara seus cordiaes agradecimentos.—Entrando em discussão foi apresentada a seguinte proposta:

Tendo pedido demissão de escrivão desta camara o Sr. Leopoldo de Azeredo Coutinho, propomos para esse logar o Sr. João Duarte Galvão que ora o exerce interinamente.

Sala das sessões, 4 de Abril de 1870.—Dr. *Manoel Joaquim Fernandes Eiras*.—Dr. *Gonçalves Fontes*.

Em segunda foi lido um requerimento do 1.º official da contadoria José Baptista da Rocha pedindo ser nomeado para o referido logar de escrivão que pelo regulamento é de accesso.—Depois de algumas observações, posta a votos a proposta, foi approvada, contra o voto do Sr. Dr. presidente, que

declarou entender que o regulamento dá acesso ao empregado da repartição, ficando prejudicado o requerimento do 1º official José Baptista da Rocha.

Os requerimentos do 1º official da secretaria Basílio José de Oliveira Pinto, do 2º official José Pinto Machado e do 1º official archivista Francisco Antonio Borges de Carvalho.—Foram ao Sr. Dr. presidente.

A informação da contadoria acerca do pagamento de custas sobre processos julgados no exercício passado, bem como um requerimento do Dr. Felizardo Pinheiro de Campos pedindo pagamento de custas do anno passado.—Na fórma da informação da contadoria, remetteram-se-lhe todos esses papeis.

Requerimento de Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, conservador de diversas ruas do morro de Santa Thereza, pedindo prorrogação do seu contrato por mais tres annos, visto ter desempenhado satisfactoriamente os seus deveres (com informação do respectivo engenheiro).—Foi deferido prorogando-se o contrato até o fim do quadriennio, resolvendo-se que o respectivo engenheiro o elogiasse do zelo com que tem desempenhado o seu contrato, pondo em melhor estado as ruas do que era obrigado pelo dito contrato.

Officio do fiscal da freguezia de Santa Rita propondo Antonio José da Cunha, vigia, para guarda da ponte da Praínha, em lugar de Pedro Antonio Maia que falleceu, tendo entrado interinamente desde o dia 9 de Março proximo passado; bem como propondo para guardas vigias Carlos José da Silva Azevelo em lugar de Antonio José da Cunha, e João Coelho Firmino em lugar de Felix Gomes de Miranda que se ausentou.—Foram approvados.

As informações da contadoria e directoria sobre os requerimentos de Antonio Pereira Machado, menor Alice, por seu tutor Guilherme de Lara Tupper pedindo cartas de aforamento, de Antonio Martins Lage, Domingos de Siqueira Queiroz, Domingos Rosario do Espirito Santo, José Joaquim dos Santos, Joaquim Pereira Pederneira, sobre terrenos accrescidos.—Mandaram-se passar cartas, e levaram-se ao conhecimento do governo os relativos a terrenos accrescidos.

Resposta á declaração de voto do Sr. Dr. Abreu, acerca da proposta do Dr. Ferro Cardoso:

« O Sr. vereador Dr. Abreu, em sua declaração de voto a respeito do parecer que dei a favor da proposta do Sr. Dr. Ferro Cardoso, faz algumas considerações e avança certas proposições que me é impossível deixar de refutar, muito embora se reconheça a improcedencia das mesmas, desde que se comparar o que S. S. me attribue com o que disse e mereceu a approvação da Illma. camara.

O Sr. Dr. Abreu diz que a proposta do Dr. Ferro Cardoso é menos vantajosa para os cofres municipaes que a do Sr. Lino de Almeida, e no entretanto diz que as principaes condições offercidas por este são exigidas ao outro; por ahí vê-se que os interesses da Illma. camara foram muito preteridos, a menos que S. S. não indique alguma condição desprezada pelo signatario do parecer e que seja prejudicial, o que desafio a S. S. a mostrar.

Diz mais S. S. que protesta contra a veracidade da seguinte proposição que vê no parecer contra o qual vota: « Que o Dr. Ferro Cardoso não apresentou no seu requerimento condições de pagamentos etc., deixando ao arbitrio da camara resolver a respeito, » e em seguida diz que o Sr. Lino de

Almeida fez e apresentou desenhos completos a respeito de sua proposta.

Quanto á falta de veracidade essa existe em tudo quanto S. S. allega, porque querendo apresentar imparcialidade desvirtua os factos, narra-os a seu modo e de fórma a só dar vantagens ao Sr. Lino de Almeida, tanto que se esquece que o Sr. Dr. Ferro Cardoso tambem apresentou desenhos completos, teve parecer favoravel do nosso collega Dr. Araujo Silva, que foi lido em camara, e adiado antes da Illma. camara ter conhecimento da proposta do Sr. Lino de Almeida, como tudo se verifica das datas e como em meu parecer expuz; em seguida a esse parecer é que o Dr. Ferro Cardoso apresentou ou fez um requerimento em que offercia ainda mais do que o exigido nesse parecer, para que a Illma. camara não tomasse conhecimento de outra proposta, o que não conseguiu praticando a illma. camara com esse proponente o mesmo que fez com os proponentes para a praça do mercado, em que permittiu a concorrencia entre tres e por circumstancias especiaes.

O nosso collega Dr. Araujo dando parecer favoravel á proposta de Ferro Cardoso consultou perfeitamente os interesses do municipio, porque, se não exigiu dinheiro para os cofres da camara, tanto quanto offercia o 2º proponente, exigiu o ajardinamento da actual praça de D. Pedro II, obra indispensavel com a qual se terá de despendar quantia muito avultada; mas tendo a Illma. camara tomado conhecimento da 2ª proposta e não sendo possivel estimar-se o quanto que se despenderia com o ajardinamento dessa praça, e para evitar o dizer-se que a Illma. camara deixou uma proposta vantajosa pecuniariamente para aceitar uma em que não podia conhecer a somma ou valor, é que o signatario deste deu o parecer que provou o *imparcial voto em separado* do Sr. Dr. Abreu, segundo S. S. para habilitar a Illma. camara a assim proceder é que fiz os quesitos que tanto aggravaram ao Sr. Dr. Abreu.

Finalizo pedindo ao Sr. Dr. Abreu que lêa com mais attenção o parecer approvado pela Illma. camara, e estou convencido que S. S. reconhecerá que não foi nem imparcial, nem verdadeiro. S. R. 27 de Março de 1870.—E. Xavier da Veiga.»

Foram apresentadas as condições e termo que devem assignar os arrematantes do fornecimento de conductores e animes para o serviço de irrigação a cargo da Illma. camara municipal.

1.ª Os arrematantes depositarão nos cofres da Illma. camara 100\$ por cada vehiculo que receberem da mesma e que será exclusivamente empregado no serviço de irrigação.

2.ª Este deposito poderá ser feito em letras do thesouro, apolices, ou dinheiro, á vontade do arrematante, mediante as condições ou garantia que se tomam para os casos semelhantes.

3.ª Os arrematantes são obrigados a fazer os concertos (á sua custa) dos estragos que se derem nos vehiculos, bombas, caixas, etc., etc., e mais appparelhos da irrigação, sempre que não forem devidos a casos de força maior, a juizo do administrador approvado pela Illma. camara que decidirá sem mais appellação nem ao uso proveniente de proprio serviço.

4.º Os pagamentos mensaes dos fornecimentos de pessoas e animaes não terão logar sem que o administrador verifique que osapparelhos funcçionam perfeitamente e estão em bom estado.

5.º Logo que se dê qualquer estrago nos vehiculos e apparelhos, o administrador intimará ao arrendatario, por officio, para fazer o respectivo concerto marcando o prazo que entender justo; findo esse prazo e não estando feito o reparo ou reparos, o administrador fará cumprir sua intimação por conta da quantia ou quantias que o arrematante tenha a receber por serviço feito, concluido o que poderá o arrematante levantar o que restar.

6.º O arrematante não receberá paga alguma quando deixar de fazer o serviço, a não ser motivado por chava, sendo os descontos feitos segundo o numero de dias de falta; esse desconto será de metade da paga diaria, quando a falta fôr parcial, (igual a metade ou menos do serviço de cada um vehiculo).

7.º Este contrato vigorará até o ultimo de Dezembro de 1872, mas poderá ser rescindido a juizo da Illma. camara se a mesma reconhecer que o arrematante tem incorrido em faltas que só possam ser reparadas desse modo ou a requerimento do arrematante se a mesma julgar conveniente.

8.º O arrematante F. recebe *tantos* vehiculos e apparelhos (*descriptio*) etc., etc., e logares onde se acham para fazer o serviço de taes e taes ruas, praças, estradas etc., etc., e cada vehiculo que empregar ao serviço.

9.º A's horas do serviço de rega serão marcadas pelo administrador com a approvação do vereador commissario; em circumstancia alguma poderá o arrematante deixar de fazer o serviço duas vezes por dia.

10 Quando a Illma. camara entender conveniente poderá augmentar o numero de regas diarias recebendo o arrematante paga proporcional pelo acrescimo de serviço, tomando-se por base as duas vezes diarias que é obrigado a fazer.

11. O arrematante é obrigado a substituir os vehiculos e apparelhos que se estragarem enquanto estiverem em concerto.

12.º A quantia depositada servirá para indemnizar os cofres da Illma. camara por qualquer falta de que não haja quantia a receber por parte do arrematante, que além disso se obriga por termo a fazer entrega, em perfeito estado, dos vehiculos e apparelhos, etc., etc., que receber para o serviço.

13. Em todos os casos ou circumstancias omissos no presente contrato, os arrematantes cumprirão o que ordenar o administrador, reclamando depois á Illma. camara o que parecer-lhes justo, e se sujeitarão ás decisões da mesma.—S. R.—4 de Abril de 1870.—*E. Xavier da Veiga*.—Ficou adiada.

Foram lidos os seguintes pareceres :

C. B. Greenough, presidente da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, requereu ao governo imperial autorisação para fazer algumas modificações no traço da linha que lhe foi concedida.

As modificações que pretende a companhia fazer são as seguintes :

1.º Construir um ramal que partindo do largo da Mãe do Bispo siga pelas ruas da Ajuda, Ourives, Rosario e Gonçalves Dias até ligar-se aos trilhos que já existem assentados nesta mesma rua.

2.º Em logar de via singella como lhe permite o § 3º do contrato, assentar via dupla na parte da estrada que vae da rua de S. Joaquim ao Jardim Botânico, passando, entretanto, uma das linhas pela rua de S. Clemente e outra pela rua de S. Joaquim.

Não é a primeira vez que o supplicante se dirige ao governo imperial pedindo a autorisação que, ora de novo, vem requerer: em outra occasião já apresentou esta sua pretensão sobre a qual teve a Illma. camara, depois de ouvir aos engenheiros, de informar ao governo imperial que não era conveniente nem admissivel conceder a licença para assentamento de trilhos nas ruas da Ajuda, Ourives, Rosario etc., por serem est. s ruas nimismente estreitas não permitindo até, em muitos pontos, a passagem simultanea de dous vehiculos, accrescendo que, atravessando o centro mais commercial da cidade, além dos embaraços que causará á viação publica, causará tamtem ao commercio a passagem dos carris pelas mencionadas ruas.

Para que a companhia conseguisse os mesmos fins lembrou a Illma. camara que se lhe poderia permitir para ida ou volta de seus carros um ramal que partindo do largo da Lapa seguisse pelas ruas dos Arcos, Lavradio, Senado, travessa da Barreira, rua e largo da Carioca a encontrar a linha ali e tabelada. Não podendo a Illma. camara deixar de pensar do mesmo modo, no interesse de seus municipios ácerca desta pretensão, é meu parecer que assim se responda á portaria do ministerio da agricultura com a qual nos remetteu o governo imperial a petição do supplicante, remetendo-se-lhe juntamente cópia da informação que em outra occasião prestou a Illma. camara a este respeito.

Quanto á outra modificação, de via dupla da rua de S. Joaquim ao Jardim Botânico, passando uma das linhas pela de S. Clemente de accordo com a sua primeira informação, é meu parecer que a Illma. camara deve informar que nenhuma duvida tem a oppor a esta concessão comtanto que a companhia se obrigue a expensas suas a effectuar a abertura da rua de S. Joaquim de fórma a communcial-a com a estrada do Jardim Botânico. Rio. 4 de Março de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes*.—Ficou adiado.

Sobre as questões relativas ás conservações a cargo de Fortunato José Tinoco já declarei que tendo o Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga tomado a si o conhecimento dellas deveriam ser-lhe remetidos todos os papeis respectivos.

Assim, de accordo com o meu procedimento anterior e com a informação da contadoria, sou de parecer que lhe seja enviado este requerimento. Em 30 de Março de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes*.—Foi approvedo.

Foram me remetidas pela directoria de obras as propostas abertas na ultima sessão para diferentes obras e serviços annunciados, e bem assim a sua classificação.

Pelos mappas que as acompanharam facilmente se reconhece o numero de proponentes que se apresentaram, o preço de suas propostas e as differenças entre ellas, e o orçamento feito pelos engenheiros.

Neste trabalho, pois, se verificou que as propostas de menor preço são as seguintes :

No 1º districto a de José Luiz Monteiro dos Santos que pede 2:000\$ a 2:448\$ para as obras do matadouro: a de Luiz Ferreira Leite 349\$ para a poite

do Retiro Saudoso : a de Luiz Ferreira Leite de 498\$ para a muralha no morro de Matto Grosso.

No 2º districto de Pedro Leandro Lambert, de 5:500\$, para a conservação das ruas do Marquez de Abrantes, praia de Botafogo e S. Clemente, até o largo dos Leões exclusive; a de José Pinheiro M. Carvalho, de 1:199\$, para a conservação das ruas do Hospício de Pedro II, e Passagem; a de Luiz Mendes Ribeiro de 800\$, para a conservação da rua de Paysandú; a de José Pinheiro M. de Carvalho, de 749\$, para a conservação da rua da Bambina; a de Luiz Mendes Ribeiro de 800\$, para a conservação da rua Nova do Caes da Gloria; a de Antonio José Martins, de 1:200\$, para a conservação da rua da Boa Vista ao Alto da Gavia; a de Joaquim Luiz da Silva Veiga de 4:280\$, para os melhoramentos do caminho do Leme.

Para a conservação da rua de Santa Luzia e largos da Misericórdia e Batalha são iguaes as propostas de Antonio Dias de Carvalho, Luiz Mendes Ribeiro e Pedro Leandro Lambert que pedem 2:400\$.

Para o melhoramento da rua de Santa Christina são iguaes as propostas de Luiz Mendes Ribeiro e João Xavier de Souza Menezes de 1:500\$000

Não tratei das propostas relativas uma ao gradil da praça da Gloria e tres ao serviço de irrigação, porque entendo dever separar-as para serem remetidas, a 1º ao Sr. vereador Dr. Araujo Silva e as ultimas ao Sr. vereador Xavier da Veiga por competir-lhes como encarregados destas commissões interpor seu parecer sobre ellas.

Dos referidos mappas ainda se vê que todos os proponentes fizeram o deposito exigido nas condições annunciadas, e estão, portanto, habilitados para contratarem as obras a que se propozeram; reconhece-se igualmente que os preços das suas propostas são inferiores aos respectivos orçamentos.

Sendo, pois, as propostas que ficam designadas as mais vantajosas em preço, são em meu parecer as que devem ser aceitas. Quanto, porém, á conservação da rua de Santa Luzia e largo da Batalha, em minha opinião deve este trabalho ser feito administrativamente, como é o da conservação de todas as outras ruas e praças do interior da cidade a cargo e sob a responsabilidade do engenheiro da camara. Rio, 3 de Março de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes.*—Foi approvedo contra o voto do Sr. Dr. Abreu.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga declarou que votava contra a parte de ser feita por administração a rua de Santa Luzia etc., por se ter annunciado o recebimento de propostas, e por entender que ficará mais cara essa conservação.

Por proposta verbal do Sr. Dr. Fontes resolveu-se, contra o voto dos Srs. Drs. Veiga e Abreu que se tirasse á sorte as propostas iguaes em preço, para o melhoramento da rua de Santa Christina, correndo a sorte foi ella favoravel a João Xavier de Souza Menezes.

Sobre o requerimento de Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, em que pede pagamento pelas obras feitas na praia do Cajú:

« Sobre a pretensão de Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, concordando com o parecer do engenheiro, entendo que se deve proceder como indica o mesmo engenheiro na informação a que se refere, prestada em 13 de Setembro de 1869, aqui junta por cópia. Rio, 4 de Março de 1870.—*Dr. Gonçalves*

Fontes. »—Foi approvedo, ficando o Sr. presidente autorisado a mandar liquidar a conta do empreiteiro.

Sobre o requerimento de Antonio José de Macedo pedindo para conservar a barraca, no matadouro, de carbonisar ossos e de fazer colla e carvão animal, emquanto a Illma. camara não edificar as barracas que projecta:

« Sou de parecer que seja attendido o pedido do supplicante, assignando termo da entrega immediata do terreno desde que esta camara requisital o para construção das obras deliberadas pela mesma e ora dependente de approvação do governo imperial, ou quando a camara ordenar. Sala das sessões, 4 de Abril de 1870.—*Dr. Eiras.*—Foi approvedo.

Sobre o officio do respectivo engenheiro, representando sobre a obra que se está fazendo no cães do largo do Paço, junto á ponte auxiliar da alfandega:

« Em vista das informações, proponho que seja embargada a obra, procedendo-se como nos casos identicos, e de modo a resalvar os direitos do municipio.—S. R. 4 de Abril de 1870.—*E. Xavier da Veiga.* »—Foi approvedo.

Tendo a Illma. camara resolvido que se ajardine a praça do General Osorio me parece que só se deve conceder as licenças com a clausula de ficarem sem effeito logo que a Illma. camara dê andamento a essa sua resolução, tendo os donos das barracas um prazo de 15 dias do tempo que lhes faltar para findar o da licença.—S. R. 4 de Abril de 1870.—*E. X. da Veiga.* »—Foi approvedo e remetido á contadoria.

Entrando em discussão o parecer adiado em sessão de 10 de Março ultimo, relativo ao projecto de João Arnaldi & C., que pedem para fazer um mercado modelo no largo de S. Joaquim de conformidade com a planta apresentada, foi approvedo pelos votos dos Srs. Dr. Fontes, Dr. Eiras, Dr. Abreu, e presidente, salvo a clausula do perimetro marcado no projecto. O Sr. Dr. Xavier da Veiga votou pelo parecer que a respeito dera. O Sr. commendador Dias da Cruz votou contra tudo.

O Sr. presidente apresentou as seguintes moção e proposta:

« Srs. vereadores.—Em execução de vossas ordens e graciosas determinações de Sua Magestade o Imperador, foi solemnemente celebrado, no dia 25 de Março do corrente anno, ás 6 horas da tarde, na igreja da ordem terceira de S. Francisco de Paula o *Te-Deum Laudamus* em acção de graças pela tão feliz quão gloriosa terminação da já prolongada e despendiosa guerra com a Republica do Paraguay.

Assistiram a esse acto Sua Magestade o Imperador, Sua Magestade a Imperatriz, Sua Alteza Imperial a princeza D. Isabel, o ministerio, côrte, corpo diplomatico, altos funcionarios publicos, superiores dignidades da Igreja, officiaes do exercito e armada, e grande concuro de familias e povo. A Illma. camara foi representada pelos Srs. vereadores Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente, Drs. Antonio José Gonçalves Fontes, Manoel Joaquim Fernandes Eiras, Joaquim Antonio de Araujo Silva, Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Evaristo Xavier da Veiga e commendador Manoel Dias da Cruz; o Exm. Sr. v. ador, secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa e o procurador João Manoel Figanière Duarte, levando a bandeira.

Proponho que a Illma. camara por officio agradeça :

1.º Ao Exm. Sr. conselheiro monsenhor Felix, governador do bispado, seu gracioso concurso para está festa da religião e da patria.

2.º Ao Revm. conego Joaquim do Monte Carmello por se haver graciosamente prestado a proferir o eloquente discurso analogo ao acto.

3.º Aos Exms. Srs. ministros da guerra, justiça e marinha, dignando-se dar as necessarias ordens para que comparecessem em guarda de honra, no logar da igreja em que se celebrou o *Te-Deum*, duas companhias dos batalhões de voluntarios com suas gloriosas bandeiras, uma de invalidos da patria, os batalhões de guardas nacionaes, 3º e de artilheria e o corpo de fuzileiros navaes.

4.º Ao corrector e mais dignidades da daministração da ordem terceira de S. Francisco de Paula pela maneira generosa com que acolheram a Illma. camara municipal, pondo á sua disposição a igreja e suas alfaias.

5.º Aos moradores do largo de S. Francisco de Paula que ornaram suas janellas de cortinas e flôres concorrendo assim para maior brilho da festividade.

6.º A's irmandades de S. Francisco de Paula que se dignaram comparecer á solemnidade em corporação.

7.º Ao Sr. commandante superior da guarda nacional e a cada um dos commandantes dos corpos que tomaram parte nesta grande solemnidade.

8.º A' Sra. D. Belmira Amelia da Silva, directora do collegio de Santa Candida que com suas innocentes discipulas recebera Suas Magestades e Alteza Imperiaes á porta da igreja, espargindo flôres sobre as augustas pessoas.

9.º Ao Sr. Dr. chefe de policia, pelas providencias que tomou no sentido de tornar mais brilhante a festividade.

10. Ao maestro Archangelo Fiorito, director da orchestra e compositor do *Te-Deum* daquelle dia.

11. Ao Dr. Sr. engenheiro Lessa, pelos muitos e relevantes serviços que prestou, incumbindo-se de auxiliar as ordens do presidente desta Illma. camara.

12. A todos os municipes, por meio de edital, que compareceram a esta festividade da religião e da patria.— Foi approvada.

Foram lidos as seguintes propostas:

« Desejando nós dar indelevel testemunho do muito que nos merece a instrucção e educação popular, de que nos faz cargo a lei do 1º de Outubro de 1828, art. 70 ; reconhecendo, como todos os grandes pensadores deste seculo, que a instrucção é elemento indispensavel para o aperfeiçoamento do homem e das sociedades, archote que espanca as trevas da ignorancia e poderosa alavanca do progresso, levantando o homem á altura do seu grande destino moral, já o libertando da tyrannia de que é victima, já da licença de que é parte e sempre instrumento de perversas ambições, e querendo auxiliar quanto possa a realisação do nobre pensamento com que o chefe da nação, o nosso primeiro municipio, quer saudar a auspiciosa aurora de uma paz feliz e gloriosamente conquistada pelo nunca assás admirado e elevado patriotismo do povo brasileiro:

Propomos:

1.º Que se construa na praça Onze de Junho, no terreno limitado pelas ruas do Sabão, Eusebio de

Queiroze e canal da Cidade Nova, fazendo-se a necessaria desapropriação, o edificio conforme o plano organizado pelo engenheiro Dr. Lessa, para uma escola municipal do instrucção primaria da freguezia de Sant'Anna, estabelecendo-se tambem nesse estabelecimento um curso nocturno em que se ensine materias de immediata utilidade aos nossos operario e mestres de obras.

2.º Que o presidente da camara, á vista do orçamento municipal, designe as verbas de que se possa dispôr, sem prejuizo das obras em andamento para a construcção do edificio projectado, requerendo logo ao governo imperial a necessaria autorisação.

3.º Que approvedo o plano e despeza, se dê prompta execução, de maneira que no dia 2 de Dezembro do corrente anno se faça a abertura solemne da escola.

4.º Que a Illma. camara, por edital, faça publico que recebe para a edificação das escolas municipaes em outras parochias os donativos com que seus municipes quizerem concorrer para a realisação prompta de tão fecundo quanto patriotico pensamento do primeiro representante da nação.

5.º Que a Illma. camara crie um livro especial para o assentamento de todos os donativos pedindo a Sua Magestade o Imperador, a Sua Magestade a Imperatriz e Alteza Imperial e Real a graça de honrarem com suas imperiaes assignaturas.

6.º Os nomes dos doadores serão impressos e collocados em quadros na sala principal da Illma. camara, e a cada doador dará a Illma. camara uma carta de especial agradecimento em nome do povo fluminense.

7.º A escripturação relativa aos donativos ficará a cargo da contadôria da Illma. camara e a sua guarda ao thesoureiro da Illma. camara.

8.º Os recursos para a manutenção do mesmo, conservação dos edificios e suas dependencias, e despezas necessarias com material e eventuaes serão tirados no futuro orçamento da 1ª verba da receita.—Consumo da aguardente.—Paço da Illma. camara municipal em 25 de Março de 1870.—*Per.*
Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente.—Dr. Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.—Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.—Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.—Manoel Dias da Cruz.—E. Xavier da Veiga. 4-2

Propomos que com urgencia, se mande aterrar o atoleiro que existe proximo á estação da estrada de ferro do Engenho Novo, Rio, 4 de Abril de 1870. O vereador Manoel Dias da Cruz.—Evaristo Xavier da Veiga.—Dr. Eiras.—Dr. Abreu.—Foi approvada.

Propomos que se mande proceder ao orçamento para os melhoramentos necessarios á rua de S. Francisco Xavier, deste á rua de S. Luiz Durão até a travessa da estação de S. Francisco Xavier. Paço da Illma. camara municipal em 4 de Abril de 1870.—Dr. Abreu.—Manoel Dias da Cruz.—Dr. Eiras.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvada.

Propomos que a Illma. camara mande proceder ao calçamento ordinario da rua de S. Diogo (antiga rua Velha de S. Diogo).—S. R.—4 de Abril de 1870.—E. Xavier da Veiga.—Dr. Eiras.—Manoel Dias da Cruz.—Dr. Abreu.—Foi approvada.

Propomos que se mande atterrar e calçar pelo calçamento ordinario, a rua do Bomfim e travessa das Flores, em S. Christovão, procedendo-se ao respectivo orçamento. Paço da Ilma. camara municipal, em 4 de Abril de 1870.—Dr. *Abreu*.—*Manoel Dias da Cruz*.—*E. Xavier da Veiga*.—Foi approvada.

Propomos que se mande annunciar o recebimento de propostas para a conservação da estrada que liga a estação de Sapopemba com o Campo Grande do Realengo, depois de feito o respectivo orçamento. Paço da Ilma. camara municipal, em 4 de Abril de 1870.—Dr. *Ferreira Vianna*.—Dr. *Gonçalves Fontes*.—Foi approvada.

Proponho que a Ilm. camara prohiba a continuação do mercado existente á rua do Ouvidor, junto á igreja da Cruz, ordenando que o fiscal respectivo faça retirar esses mercadores dahi no prazo improrogavel de tres dias.—S. R. 4 de Abril de 1870.—*E. Xavier da Veiga*.—Foi approvada.

Proponho que sejam igualados os vencimentos dos chefes de secção de receita e despesa, elevando-se os vencimentos do que tiver menor.—*E. X. da Veiga*.—Foi ao Sr. Dr. *Fontes*.

Os proprietarios das casas de café, sorvetes, restaurantes e confeitarias, das proximidades dos theatros e estações de vias ferreas, pedem concessão para terem as mesmas abertas depois das dez horas da noite.

O Exm. Sr. Dr. chefe de policia, a quem se dirigiram os supplicantes, pede a esta Ilma. camara para attender ao justo pedido dos mesmos, e que estabeleça uma medida geral, visto como não ha conveniencia em manter-se em absoluto a postura que manda fechar todas as casas de negocio ás 10 horas da noite.

Julgando igualmente de grande conveniencia publica a petição dos supplicantes e de accordo com as idéas do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, proponho que, por uma deliberação desta camara, se conceda que as ditas casas estejam abertas até meia hora depois de terminados os espectaculos e sahida dos ultimos trens, communicando se esta deliberação ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia e sciencificando lhe que em breve será apresentada ao governo imperial uma postura revogando a existente e no sentido da deliberação agora tomada. Sala das sessões, 4 de Abril de 1870.—Dr. *Eiras*.—Foi approvada.

Foi assignada a demonstração do theor seguinte:

« Em observancia do art. 15 das instrucções approvadas pelo decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868, a Ilma. camara municipal da Côte apresenta a V. Ex. o balanço da sua receita e despesa durante o periodo decorrido do 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1869, não só da caixa da camara como da de depositos e sello, sendo que esta cobrança deixou de ser feita pela Ilma. camara em virtude do decreto n. 4354 de 17 de Abril de 1869, que estabeleceu o sello por meio de estampilhas; e para melhor esclarecimento, a mesma Ilma. camara faz a seguinte exposição:

Do exame que a Ilma. camara procedeu no mesmo balanço, confrontando-o com os mappas e diferentes tabellas de que o mesmo se compoe, se

vê estar o mesmo exacto, dando o seguinte resultado:

CAIXA DA CAMARA.

Receita, inclusive o saldo do anno anterior	701:090\$237
Despesa em todo o anno	620:187\$597
Saldo que passou para 1870	80:902\$670

CAIXA DE DEPOSITOS.

Receita inclusive o saldo que passou do anno anterior	316:923\$558
Despesa em todo o anno	129:057\$992
Saldo que passou para 1870.	187:865\$566

CAIXA DO SELLO

Receita	18:267\$000
Despesa	18:267\$000

Nesta caixa não houve saldo algum por ter sido a despesa igual á receita.

Os saldos que passaram para a receita das duas primeiras caixas para o anno de 1870, montam á somma de 268:768\$236, sendo da caixa da camara 80:902\$670, e da de depositos 187:865\$566.

Do balanço se vê tambem ser satisfactorio o estado financeiro da Ilma. camara, porquanto, confrontando-se a tabella da divida activa com a da passiva, resulta um saldo em favor da Ilma. camara de 67:399\$340.

Finalmente, que não foi excedido nenhum dos creditos concedidos pelo governo nas diversas verbas de despesas, e que o balanço se acha organizado de conformidade com o decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868.—Dr. *Antonio Ferreira Vianna*, presidente.—Dr. *Antonio José Gonçalves Fontes*.—Dr. *Manuel Joaquim Fernandes Eiras*.—Dr. *Eduardo Augusto Pereira de Abreu*.—*Evaristo Xavier da Veiga*.

Ilm. e Exm. Sr.—A Ilma. camara municipal tem a honra de levar á presença de V. Ex. o balanço da sua receita e despesa, relativo ao anno municipal, findo em 31 de Dezembro de 1869, e confeccionado na conformidade das instrucções que baixaram com o decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868.

Deus guarde a V. Ex. Paço da Ilma. camara municipal do Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1870.—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. *Paulino José Soares de Souza*, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio.

Resolveu-se que houvesse uma sessão extraordinaria, sabbado 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, convidando-se as commissões directoras dos festejos para a recepção de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, affim de apresentarem os programmas parciais para servirem de base ao geral que deve ser organizado pela Ilma. camara, e para se tomar algumas medidas a respeito do edificio que se vae construir na freguezia de Sant'Anna destinado para a escola municipal de instrucção primaria elemental.

Resolveu-se que se desse poderes especiaes ao Dr. advogado da Ilma. camara para fazer lavrar e assignar a escriptura de fiança que tem de prestar o procurador da mesma Ilma. camara.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

7.ª sessão (extraordinaria)

EM 9 DE ABRIL DE 1870

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires

Pouco depois das 5 horas da tarde, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Manoel Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com causa o Sr. tenente-coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e disse que a Ilma. camara se achava reunida para receber e tomar conhecimento das descripções ou programmas que as diversas comissões tenham formulado para os festejos pela chegada de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, ex general em chefe das forças brasileiras no Paraguay; previniendo que a Ilma. camara não tem intenção de alterar os programmas, mas tão sómente para, á vista delles, resolver o programma geral que compete á Ilma. camara fazer; e assim convidava aos cidadãos presentes para apresentarem os trabalhos que tivessem a respeito.

Foram presentes alguns programmas e os nomes de diversas comissões que ainda não tinham feito os seus programmas. O Sr. presidente então declarou que as comissões que ainda não tinham formulado seus programmas o fizesse e os remetteste á Ilma. camara, para o que a Ilma. camara se reuniria ainda segunda-feira, 11 do corrente, ás mesmas horas, para continuar no recebimento dos programmas, e levantou a sessão ás 7 horas da noite.

8.ª sessão (extraordinaria)

EM 11 DE ABRIL DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

A's 6 horas da tarde achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com causa o Sr. tenente coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que a Ilma. camara se achava reunida para continuar a receber os programmas para os festejos pela chegada de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, ex general em chefe das forças brasileiras no Paraguay e convidou os cidadãos presentes a entregal-os.

Foram recebidos diferentes programmas e officios relativos a este assumpto.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 7 horas da noite

9.ª sessão.

EM 22 DE ABRIL DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se reunidos o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Abreu, Dr. Eiras, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com participação os Srs. Dr. Araujo Silva e tenente-coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e lida as actas de 4, 9 e 11 do corrente mez, foram approvadas.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, abertura de propostas para obras, e propostas dos Srs. vereadores.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, datada de 4 do corrente mez, declarando á Ilma. camara municipal que fôra approvada a deliberação tomada pela mesma Ilma. camara de denominar praça de D. Pedro II ao largo do Paço, e rua do general Camara á do Sabão.—Ficou a Ilma. camara inteirada e mandou fazer as communicações

Outra do mesmo ministerio e data, approvando a postura adoptada pela Ilma. camara concernente ás carroças occupadas no serviço da limpeza e remoção do lixo da cidade.—Mandou se cumprir.

Outra de 20, approvando a postura adoptada pela Ilma. camara comminando a multa de 30\$ aos moradores dos predios em que se derem incendios por falta de limpeza das chaminés.—Mandou-se cumprir.

Outra de 21 declarando á Ilma. camara que na fórma do seu pedido solicitando dispensa do serviço da guarda nacional para os capatazes e conductores do gado destinado ao consumo da população, se transmittiu ao ministerio da justiça para tomar na devida consideração.—Ficou a Ilma. camara inteirada.

Officio do juiz de paz do 2.º districto da freguezia de S. José, em exercicio, propondo Jacome Azziti para escrivão do juizo em lugar de Manoel Gonçalves Vianna que fallecera.—Foi approvada.

Outro de José Joaquim Pereira de Azurar, professor publico da freguezia da Guaratiba, offerecendo-se para reger por um anno gratuitamente a escola de instrucção que a Ilma. camara pretende estabelecer.—Inteirada, agradecendo-se-lhe, para ser tomado em consideração em tempo competente.

Outro do fiscal da freguezia do Espírito-Santo propoado, a bem do serviço publico a demissão do guarda Manoel João Rodrigues Coelho, e para substituição o vigia da freguezia de S. José José Maximiano do Espírito-Santo.—Foi approvada.

Outro do fiscal de S. Christovão declarando que de accordo com o seu collega da freguezia do Sacramento propunha a troca do guarda da praça da Constituição, José Maria dos Santos para a freguezia a seu cargo, sendo substituído pelo guarda Francisco de Paula Silva Coutinho.—Foi approvada.

O requerimento de José de Souza Garcia e outros, pedindo a revogação da resolução que prohibiu estacionarem mercadorias á rua do Ouvidor do lado da igreja da Cruz.—Foi ao Sr. Dr. Xavier da Veiga contra o voto do Sr. Dr. Abreu.

Outro de José Francisco da Rosa, sobre o mesmo assumpto.—Teve igual destino.

Outro de diversos proprietarios e moradores á rua de S. Lourenço pedindo para se levantar o calçamento, na supra dita rua no encruzamento da travessa das Partilhas.—Ao engenheiro para apresentar a planta e orçamento.

Sobre o requerimento de Antonio José da Silva, arrendatario do terreno comprehendido entre a praça do Mercado e a dóca, concedido pela resolução de 11 de Novembro do anno passado, declarando que associava-se nesse arrendamento com Aureliano Dias do Couto Cabral.—Foi deferido.

Outro requerimento de Aureliano Cabral & C., arrendatarios da praça do Mercado, declarando que o respectivo engenheiro reclama pela apresentação immediata do plano das divisões interiores e passadiços do 2º pavimento da referida praça fundando-se para essa exigencia no art. 8º de seu contrato, ponderando sobre os inconvenientes se não impossibilidade de satisfazer a reclamação com promptidão, porquanto dependem essas divisões dos interesses dos diferentes locatarios e aos dos que se propozerem sel o podendo fazer as divisões e passadiços que julgarem convenientes.

Resolveu-se que a concessão já feita em relação ao pavimento terreo se estenda ao segundo pavimento, podendo os arrendatarios fazer divisões internas como lhes parecer mais conveniente, obrigando se depois de feitas definitivamente essas divisões e passadiços a dar dellas conhecimento ao engenheiro respectivo por meio da planta executada, que será archivada para servir no acto da entrega da praça findo o arrendamento, remettendo-se este requerimento ao engenheiro para conhecimento, que depois o devolverá.

Foram apresentados os seguintes pareceres.

O empresario da conservação da estrada das Lorangeiras, o commendador Luiz Mendes Ribeiro, allegando em requerimento ter consciencia de haver cumprido o contrato que celebrou com a Ilma. camara appellando para o testemunho dos illustres vereadores os Srs. commendador Dias da Cruz e Drs. Eiras e Abreu, pede para lhe ser prorogado o seu contrato até o fim do presente quadriennio :

Tendo o supplicante invocado o testemunho dos Srs. vereadores acima indicados, entendo que devem elles ser ouvidos sobre esta pretensão. Rio 22 de Abril de 1870.—Dr. Gonçalves Pontes.—Foi approvado.

Sobre o requerimento de diversos proprietarios e moradores do Engenho Novo, pedindo a denominação de rua do Aquidaban á conhecida pela de Casimiro :

Me parece attendivel esta supplica, e assim proponho que a Ilma. camara dê a essa rua o nome de Aquidaban.

Sobre o requerimento de José da Silva Guimazães & C., locatarios da banca n. 107 da praça do Mercado de verduras, pedindo a transferencia do negocio para cereaes :

Em vista dos precedentes e do contrato me parece que se póde deferir como requer o supplicante. Em 22 de Abril de 1870.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvado.

Sobre o requerimento de João Arnaldi & C. empresarios do ajardinamento da rua larga de S. Joaquim, petin lo para não se estabelecer mercados nos largos de S. Domingos e Deposito:

Me parece tanto mais attendivel a pretensão do supplicante, quando deve fazer sentir que os logares a que o mesmo se refere nada rendem á Ilma. camara, e esses, além de conseguir um grande melhoramento e desde já rendimento superior a 1:000\$, que no fim do praso se elevará muito, passando tudo a ser propriedade municipal; e, assim proponho que se deflira como requerem os supplicantes. Em 22 de Abril de 1870.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvado contra o voto dos Srs. Dr. Abreu e commendador Dias da Cruz.

Foram lidas as seguintes propostas :

Attendendo aos muitos e bons serviços que tem prestado como empregado da Ilma. camara, ha 30 annos, o chefe de 1ª secção, Feliciano Guilherme Pires, que ha longos annos serve interinamente o lugar de secretario, propomos que os seus encimentos sejam eevados a 3:600\$ annuaes. Sala das sessões, 22 de Abril de 1870.—Dias da Cruz.—Dr. Abreu.—Dr. Eiras.—Evaristo X. da Veiga.—Dr. Ferreira Vianna, presidente.—Dr. Gonçalves Pontes.—Foi unanimemente approvada.

Propomos a demissão do fiscal do 1º districto da freguezia da Guaratiba, Justiniano Carvalho, e para o substituir o cidadão Carolino de Azeredo Rangel.

Paço da Ilma. camara municipal, em 22 de Abril de 1870.—Dr. Ferreira Vianna.—Dr. Abreu.—E. Xavier da Veiga.—Dr. Eiras.—M. Dias da Cruz.—Foi unanimemente approvada.

Propomos que se intime ao Sr. Harrah para assignar, dentro do praso de 30 dias, o contrato relativo ao ajardinamento do campo da Acclamação, ficando de nenhum effeito tudo quanto a Ilma. camara accordou sobre a proposta apresentada pelo mesmo senhor desde que não attender á intimação.—Dr. Eiras.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvada.

Proponho que a Ilma. camara ordene aos Srs. Drs. engenheiros que apresentem com toda a urgencia, uma relação de todas as ruas, praças, estradas, caminhos, beccos, praças, etc., etc., cuja limpeza e acção estão a cargo da empreza da limpeza publica.—S. R.—Em 22 de Abril de 1870.—Evaristo Xavier da Veiga.—Foi approvada.

Tendo sido approvada pelo governo imperial a postura apresentada por esta Ilma. camara para que as carroças da limpeza fossem cobertas com tampas de madeira, requiro que os Srs. fiscaes prohibam expressamente o abuso de suspenderem fóra das carroças objectos de qualquer qualidade que seja, bem como que só possam abrir as tampas em occasião de receber o lixo ou outra qualquer materia sujeita a corrupção. Paço da Ilma. camara, em 22 de Abril de 1870.—Dr. Abreu.—Foi approvado.

Requiro que os engenheiros respondam :

1.º Quaes os motivos que obrigaram a companhia City Improvements a suspender os trabalhos da construção de latrinas e mijadouros desta cidade ?

2.º Que tempo aproximado exige a mesma companhia para terminar aquelles trabalhos ?

3.º Os mijadouros que se forem apromptando e que tenham provado funcionar bem, deverão ficar a cargo da camara, ou sómente esta tomará conta dos mesmos quando todos estiverem promptos ?

4.º A companhia City Improvements não está autorizada e de accordo a construir depositos para agua nos mijadouros que não poderem ter agua directa e continuamente ?

Rio, 22 de Abril de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approvado.

Foi apresentado o seguinte projecto de posturas :

Tendo o governo imperial, na portaria do ministerio do Imperio, de 17 de Julho ultimo e outras a que ella se refere anteriormente remettidas, chamado a attenção desta Ilma. camara para a

+
Vide
neste
pag. 8
Requeri-
mento
de José
da Silva
Guimazães
& C.

representações que á sua presença teem sido levadas por diversos proprietários e moradores ás ruas do Conde d'Eu, Sabão, Formosa e S. Pedro da Cidade Nova, pedindo a remoção das fabricas de velhas de sebo para os suburbios menos populosos e não se podendo desconhecer que é de toda justiça sua reclamação por ser motivada pelos incommodos e damnos á saúde publica a que dá lugar a existencia de taes fabricas no meio de uma numerosa população e já muito aglomerada como é a que existe na localidade a que se referem os signatarios das representações, entendi que não podendo a Illma. camara deixar de providenciar sobre este objecto deveria submeter á sua consideração o seguinte projecto de postura alterando a de 26 de Fevereiro de 1856, na parte relativa a taes fabricas.

Art. 1.º O estabelecimento de fabricas de velas de sebo que já não é permitido dentro dos limites marcados pela postura de 26 de Fevereiro de 1856, tambem fica de ora em diante prohibido na parte da cidade comprehendida entre o campo da Acclamação do lado do paço municipal e a rua das Flôres, abrangendo os lados Sul e Norte do mesmo campo as ruas do Conde d'Eu e S. Pedro da Cidade Nova e praça Onze de Junho.

Art. 2.º A's fabricas ora existentes dentro dos limites prescriptos no artigo antecedente, fica concedido o prazo improrogavel de 6 mezes da data em que fôr publicada esta postura para sua remoção.

Art. 3.º Os infractores serão punidos com as mesmas penas estabelecidas no art. 3.º da referida postura de 26 de Fevereiro de 1856. — Paço da Illma. camara municipal 10 de Abril de 1870. — Dr. *Gonçalves Fontes*.—Foi approvedo declarando o Sr. presidente que votava pela postura salvo as fabricas existentes.

Abriam-se treze propostas para diversas obras annunciadas que foram annunciadas e recebidas pelo Sr. presidente, sendo enviadas aos Srs. engenheiros para classificar-as e remettel-as ás respectivas commissões.

Resolveu-se por proposta verbal do Sr. Dr. *Gonçalves Fontes* que fossem convidados os juizes de paz da freguezia da Lagôa que ainda não tenham prestado juramento para comparecerem sexta-feira, 29 do corrente, ao meio dia, para esse fim, visto constar haver impedimento dos que se acham juramentados e que, na fórma da lei, deve estar completo o numero.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal no mez de Abril de 1870.

OFFICIOS

DIA 1.º

Aos Srs. vereadores, communicando, da parte do Exm. Sr. presidente da Illma. camara municipal, que a sessão que devia ter lugar no dia 2 do corrente fica transferida para o dia 4, ás horas do costume.

— Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, communicando que, por despacho da presidencia de 31 do mez proximo findo, foram approvedos Ildefonso José da Cunha Pinheiro e João Evangelista de Souza, para guardas municipales da mesma freguezia, em substituição de José Ricardo de Oliveira e Antonio Pereira da Souza.

DIA 2.

Ao Exm. Sr. presidente, apresentando, devidamente informada, a conta de 490\$ da empresa do *Diario do Rio de Janeiro*, por diversas publicações e impressões.

DIA 4.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias, afim de ser demolido o resto da ponte provisoria da Prainha, visto achar-se concluido o caes da alfandega.

— Ao Exm. ministro do Imperio, apresentando o balanço da receita e despeza municipal, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1869, de conformidade com o decreto n. 4303 de 31 de Dezembro de 1868.

DIA 5

Ao Exm. Dr. chefe de policia da Côrte, committendo que a Illma. camara, em sessão de 4 do corrente, resolveu assentir que as casas de sovietes, restaurants, cafés, etc., proximas aos theatros, possam permanecer abertos até meia hora depois de encerrados os espectaculos e da partida dos ultimos trens ou vehiculos de conducção.

— A' directoria de obras, contadoria municipal, fiscaes de diversas freguezias, administrador do matadouro e escrivão da receita e despeza, dando conhecimento, para os devidos effeitos na parte que lhes diz respeito, de todas as deliberações e propostas approvedas pela Illma. camara em sessão de 4 do corrente.

DIA 6.

Aos Srs. vereadores em exercicio, participando da parte do Exm. Sr. presidente da Illma. camara que a sessão que deviu ter tido lugar no dia 4 do corrente ficara transferida para o dia 9, ás horas do costume.

DIA 7.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, submittendo á approvação de S. Ex. a postura adoptada pela Illma. camara, em sessão de 10 de Março ultimo, relativa ás chaminés que por falta de limpeza derem causa a incendios.

— Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, ordenando que proceda de conformidade com as posturas quanto a uma fabrica de torrar café, sita á rua de S. Francisco da Prainha, que torra café misturado com milho.

DIA 9.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo autorização para mandar construir em um terreno á praça Onze de Junho, ou em qualquer outro lugar da freguezia de Sant'Anna, um edificio para a escola elementar de instrucção primaria, podendo a mesma Illma. camara, para esse fim elevar a 45-000\$, em que está orçada esta obra, a verba de « Propriedades municipais », com as sobras que verificar em sua receita.

— A's diversas autoridades civis e militares, clérigos das diversas ordens religiosas, artistas e mais cidadãos desta capital, agradecendo o valioso auxilio que prestaram, para tornar brilhante o solemne *Te-Deum* que a Illma camara mandou celebrar no dia 25 de Março proximo findo no templo da Ordem terceira de S. Francisco de Paula pela terminação da guerra contra o governo do Paraguay.

DIA 12.

Ao Dr. advogado da Ilma. camara, communicando que, por deliberação da mesma de 4 do corrente, fôra S. S. autorisado a fazer lavrar e assignar o termo de fiança que tem de prestar, no valor de 4.000\$, o seu procurador João Manoel Figaniere Duarte, para cujo fim remetttem-se lhe a competente procuração e mais papeis

DIA 13.

Ao fiscal supplente da freguezia de Jacarepaguá, determinando, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da Ilma. camara, que entre em exercicio daquelle cargo, enquanto durar o impedimento do effectivo, que communicou achar-se doente. — Deu-se conhecimento ao fiscal effectivo e contadoria.

— Circular aos fiscaes do municipio, determinando que empreguem os meios ao seu alcance para que não se reproduza a fraude, que se descobriu no mercado de Liverpool, conforme communicou o consulado brasileiro naquelle porto, de haver sido daqui para alli embarcadas no vapor *Ptoomy* 60 barricas com gomma de mandioca, contendo 85 % de cal.

DIA 20.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, enviando, competentemente informados, os requerimentos e mais papeis em que José Joaquim dos Santos, Joaquim Pereira Pederneira, Miguel Joaquim Pederneira, Domingos de Siqueira Queiroz, e Domingos Rosário do Espirito Santo pedem carta de aforamento de terrenos accrescidos á praia do Sacco do Alferes e rua da Gambôa.

— Ao Exm. Dr. chefe de policia da Côrte, transmittindo cópia da informação, solicitada por S. Ex. em seu officio de 6 do corrente, acerca da concessão á casa denominada bichas monstro para vender polvora.

DIA 21.

Aos Srs. vereadores da Ilma. camara, pedindo, da parte do Sr. presidente, que não falem á sessão que deve ter lugar no dia 22 do corrente.

DIA 22.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo se digne approvar a postura pela Ilma. camara adoptada em sessão desta data, a respeito de fabricas de velhas de sebo.

DIA 23.

Ao mesmo Exm. ministro, pedindo authorisação para elevar de 2.400\$ a 3.600\$ os vencimentos do chefe da 1ª secção da secretaria Feliciano Guilherme Pires.

— Ao Dr. José Custodio Nunes, convidando a comparecer no paço municipal no dia 29 do corrente, ao meio dia, afim de prestar juramento do cargo de juiz de paz da freguezia da Lagôa, para que fôra eleito.

— Ao juiz de paz do 2º districto da freguezia de S. José, communicando que fôra approvado, de accordo com a sua proposta, Jacomo Azzali, para escrivão do seu juizo.

— Ao administrador da recebedoria do municipio neutro, communicando que, por portaria de 4 do corrente, fôra approvada a denominação dada pela Ilma. camara de praça de D. Pedro II ao largo do Paço, e rua do General Camara á rua do Sabão.

— A' directoria de obras, contadoria municipal e fiscaes de diversas freguezias, dando conhecimento, na parte que lhes diz respeito, de todas as deliberações e propostas approvadas pela Ilma. camara em sua sessão de 22 do corrente.

DIA 25.

Ao Exm. Sr. vereador Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, convidando, da parte do Exm. Sr. Dr. presidente, a assumir a presidencia da Ilma. camara, enquanto estiver impedido por incommodo de saude.

DIA 26.

Ao engenheiro da Ilma. camara, determinando que proceda aos necessarios exames nos jardins do cães da Gloria que o cidadão Antonio José da Silva se compromettera a fazer no dito cães, afim de verificar se as condições a que elle se sujeitou foram cumpridas.

— Aos fiscaes das freguezias do Espirito Santo, Gloria, Santa Anna, Engenho Velho e S. José, determinando que intimem a João Ayres Pinto e aos que tiverem represas fixas a tornal-as emoviveis no prazo de 60 a 90 dias, de fôrma que todos os prazos estejam findos até a segunda sessão do mez de Junho.

DIA 27.

Ao fiscal da Gloria, communicando que a Ilma. camara approvou Luiz Borges de Siqueira para guarda vigia da dita freguezia.

— Idem ao de Irajá, sobre os guardas municipaes Luiz Jacintho dos Anjos e João Alves de Oliveira. — Communicou-se igualmente á contadoria.

DIA 28.

Ao Dr. chefe de policia, remettem 10 exemplares das posturas de 10 de Março, acerca da limpeza das chaminés.

Editaes

A Ilma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, vivamente penhorada pelo brilhantismo com que os moradores do largo de S. Francisco de Paula, attendendo ao seu convite, se dignaram ornar e illuminar as frentes de seus predios no dia 25 de Março proximo passado, por occasião do «Te Deum» solemnisado na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco de Paula, pela feliz terminação da guerra contra o governo do Paraguay, resolveu, em sessão de 4 do corrente, que se agradecesse tão attencioso favor, bem como a todos os municipes que compareceram a essa brilhante festa da religião e da patria.

E para que chegue á noticia de todos o testemunho de sua gratidão mandou publicar o presente edital. Paço da Ilma. camara municipal, 9 de Abril de 1870.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente —Dr. Antonio Gonçalves Fontes.— Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.— Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.— Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.— Manoel Dias da Cruz.— Evaristo Xavier da Veiga.— Feliciano Guilherme Pires, secretario-interino.

